



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6992

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.360,00 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	230	2.160,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	265	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	317	22.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	432	2.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	788	48.200,00
Total:			104.360,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	124	48.200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	263	54.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	832	2.160,00
Total:			104.360,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Maio de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo